

DECISÃO Nº 379/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/08/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023369/11-28, de acordo com o Parecer nº 353/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Matemática, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando promover o fortalecimento e consolidação dos programas de formação nos cursos de graduação, mestrado e doutorado em temas relacionados à Modelagem Matemática e Computacional, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH, e Termo de Compromisso referente às obrigações entre a UFRGS e a FAURGS, pertinente ao presente Convênio, ficando acertado entre as partes que, além das obrigações que já são imputadas à Fundação, fica acrescida a de assumir toda a responsabilidade pelos encargos de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista que decorram da execução do Termo de Cooperação, conhecidos quando de sua celebração ou que venham a ser criados ou alterados. O presente Termo Aditivo visa alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta – Aporte Financeiro e Repasse; o item 10.1.1 da Cláusula Décima – Disposições Gerais e o ANEXO I – Plano de Trabalho.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.